



LEI Nº 27/2013

Ementa: Estabelece o nome do prédio da Unidade Básica de Saúde Vereador Raimundo Fernandes de Oliveira e adota outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO**, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o nome do prédio da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Poço Verde, Município de Mucambo, "**Unidade Básica de Saúde Vereador Raimundo Fernandes de Oliveira**", em homenagem aos serviços prestados pelo ex-vereador deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, 17 de dezembro de 2013.



WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 27/2013

Ementa: *Estabelece o nome do prédio da Unidade Básica de Saúde Vereador Raimundo Fernandes de Oliveira e adota outras providências.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO**, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o nome do prédio da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Poço Verde, Município de Mucambo, "**Unidade Básica de Saúde Vereador Raimundo Fernandes de Oliveira**", em homenagem aos serviços prestados pelo ex-vereador deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, 17 de dezembro de 2013.



WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL